

# Leilão Virtual DE LIQUIDAÇÃO REBANHO GIROLANDO

E EQUIPAMENTOS DE LEITE

*Fazenda Juvapama*

Brenno Carlos Freire Silva

OFERTA

22|02

DOMINGO

A PARTIR DAS 14H

100

ANIMAIS

CCG 1/2

3 DOADORAS GIR LEITEIRO  
1 DOADORA CCG 1/4

VACAS EM LACTAÇÃO E PRENHAS,  
BEZERRAS, NOVILHAS E PRENHAS.

ANIMAIS FILMADOS EM QUIRINÓPOLIS-GO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:



30X  
6X3+6X2

LEILOEIRA:



COORDENAÇÃO

agro  
mercado  
PAULO ÂNGELO  
11 9 9656 1820

TRANSMISSÃO:



ASSESSORIA:



PATROCINADORES:



Safr



ivomec





## REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador. 1.

**DEFINIÇÕES** 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro. 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REIMATE LEILÕES). 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira. 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão. 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador. 1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros. 1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apreçoado. 1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA. 1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc. 1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas. 1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo. 1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo. 1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião. 1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação. 1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDORE oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR. 1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDORE ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado. 2. CADASTRO: 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDORE. 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais. 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ ou documento complementar. 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3. 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vindo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas. 2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro. 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada. 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão. 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDORE ou pela Paulo Horto Leilões Ltda. 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração. 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato. 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392. 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas. 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA: 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada como batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra. 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos. 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes. 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDORE ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA. 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista. 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13. 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como reza os artigos 389 e 406 do CC/02. 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES: 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDORE tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDORE restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora. 4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDORE em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão. 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS: 4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDORE, salvo disposição em contrário, se responsabilizar em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDORE a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance. 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião. 4.2.3. O VENDEDORE será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido. 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDORE em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante. 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS: 4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDORE a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfaleque. 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS: 4.4.1. O VENDEDORE oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada com touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional. 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDORE, sob as expensas do COMPRADOR. 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR. 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea. 4.4.5. O VENDEDORE garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo). 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDORE substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador. 4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade. 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária. 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil. 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil. 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação sensatez neste sentido. 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado. 4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando

apresentar manifestação nesse sentido. 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais. 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, “n” fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja. 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item “4.5.6”, eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador. 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN: 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda. 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco. 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES: 6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote. 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores. 6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão. 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s). 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil. 6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretiráveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores. 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados. 6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual. 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos. 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio. 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretiráveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS. 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS. 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros. 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação. 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro. 6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate. 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is). 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário. 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida. 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO: 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA. 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO: 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/OUTROS, serão efetuadas posteriormente. 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão. 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL: 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro. 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste. 9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador. 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização. 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda. 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais. 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s): 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s); 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es). 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro. 11. FORO DE ELEIÇÃO. 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

## LEILÃO LIQUIDAÇÃO FAZENDA UMUARAMA

### Lote: 001

BRINCO: 034

NASCTO: 15/06/2023

VENDEDOR: FAZENDA UMUARAMA -

ANIMAIS: 1 NOVILHA

NOME: DUDA

IDADE: 32 MESES

PAI:

MÃE:

SEXO: FÊMEA  
GIROLANDO 1/2

- Ultimo parto em 13/12/2025, Produção: 20,5 KG

Comprador:

V valor:



### Lote: 002

BRINCO: 038

NASCTO: 15/06/2023

VENDEDOR: FAZENDA UMUARAMA -

ANIMAIS: 1 NOVILHA

NOME: BRUNA

IDADE: 32 MESES

PAI:

MÃE:

SEXO: FÊMEA  
GIROLANDO 1/2

- Ultimo parto em 12/12/2025, Produção: 20,1 Kg

Comprador:

V valor:



### Lote: 003

BRINCO: 084

NASCTO: 13/12/2022

VENDEDOR: FAZENDA UMUARAMA -

ANIMAIS: 1 VACA

NOME: CAROL

IDADE: 38 MESES

PAI:

MÃE:

SEXO: FÊMEA  
GIROLANDO 1/2

- Ultimo parto em 15/12/2025, Produção: 23,5 kg

Comprador:

V valor:



### Lote: 004

BRINCO: 070

NASCTO: 10/12/2022

VENDEDOR: FAZENDA UMUARAMA -

ANIMAIS: 1 VACA

NOME: ISABELLA

IDADE: 38 MESES

PAI:

MÃE:

SEXO: FÊMEA  
GIROLANDO 1/2

- Ultimo parto em 05/07/2025 e segue prenha de touro nelore com previsão de parto para 20/06/2026, Produção: 24,1 kg

Comprador:

V valor:



### Lote: 005

BRINCO: 075

NASCTO: 10/09/2022

VENDEDOR: FAZENDA UMUARAMA -

ANIMAIS: 1 VACA

NOME: VANESSA

IDADE: 41 MESES

PAI:

MÃE:

SEXO: FÊMEA  
GIROLANDO 1/2

- Ultimo parto em 08/11/2025 e segue coberta de touro nelore sem confirmação, Produção: 18,7 kg

Comprador:

V valor:



### Lote: 006

BRINCO: 032

NASCTO: 08/12/2023

VENDEDOR: FAZENDA UMUARAMA -

ANIMAIS: 2 NOVILHAS

NOME: MILA

IDADE: 26 MESES

PAI:

MÃE:

SEXO: FÊMEA  
GIROLANDO 1/2

- Ultimo parto em 14/12/2025, Produção: 22,3 kg

BRINCO: 037

NASCTO: 07/12/2023

NOME: GRACE

IDADE: 26 MESES

PAI:

MÃE:

GIROLANDO 1/2

- Ultimo parto em 15/12/2025, Produção: 21,3 kg

Comprador:

V valor:



## LEILÃO LIQUIDAÇÃO FAZENDA UMUARAMA

### Lote: 007

BRINCO: 076

NASCTO: 13/11/2022

VENDEDOR: FAZENDA UMUARAMA -

ANIMAIS: 1 VACA

NOME: DAYANE

IDADE: 39 MESES

PAI:

MÃE:

SEXO: FÊMEA  
GIROLANDO 1/2

- Ultimo parto em 05/10/2025 e segue prenha de touro nelore sem confirmação, Produção: 18,5 kg

Comprador:

V valor:



### Lote: 008

BRINCO: 033

NASCTO: 12/12/2022

VENDEDOR: FAZENDA UMUARAMA -

ANIMAIS: 1 VACA

NOME: RENATA

IDADE: 38 MESES

PAI:

MÃE:

SEXO: FÊMEA  
GIROLANDO 1/2

- Ultimo parto em 16/12/2025, Produção: 22,3 kg

Comprador:

V valor:



### Lote: 009

BRINCO: 077

NASCTO: 07/10/2020

VENDEDOR: FAZENDA UMUARAMA -

ANIMAIS: 1 VACA

NOME: SIMONE

IDADE: 64 MESES

PAI:

MÃE:

SEXO: FÊMEA  
GIROLANDO 1/2

- Ultimo parto em 10/04/2025 e segue prenha de touro nelore com previsão de parto para 10/04/2026, Produção 21,5 kg

Comprador:

V valor:



### Lote: 010

BRINCO: 086

NASCTO: 15/10/2020

VENDEDOR: FAZENDA UMUARAMA -

ANIMAIS: 1 VACA

NOME: GAROTA

IDADE: 64 MESES

PAI:

MÃE:

SEXO: FÊMEA  
GIROLANDO 1/2

- Ultimo parto em 28/10/2025, Produção 20,0 Kg

Comprador:

V valor:



### Lote: 011

BRINCO: 082

NASCTO: 15/07/2022

VENDEDOR: FAZENDA UMUARAMA -

ANIMAIS: 1 VACA

NOME: KARINA

IDADE: 43 MESES

PAI:

MÃE:

SEXO: FÊMEA  
GIROLANDO 5/8

- Ultimo parto em 05/09/2025 e segue coberta de touro nelore sem confirmação, Produção 17,5 kg

Comprador:

V valor:



### Lote: 011A

BRINCO: 080

NASCTO: 15/07/2022

VENDEDOR: FAZENDA UMUARAMA -

ANIMAIS: 1 VACA

NOME: LORRANE

IDADE: 43 MESES

PAI:

MÃE:

SEXO: FÊMEA  
GIROLANDO 5/8

- Ultimo parto em 04/10/2025, Produção 24,3 kg

Comprador:

V valor:





## LEILÃO LIQUIDAÇÃO FAZENDA UMUARAMA

### Lote: 012

BRINCO: 085

NASCTO: 13/09/2019

VENDEDOR: FAZENDA UMUARAMA -

ANIMAIS: 1 VACA

NOME: GAIADA

IDADE: 77 MESES

SEXO: FÊMEA  
GIROLANDO 3/8

PAI:

MÃE:

- Ultimo parto em 10/09/2025 e segue coberta de touro nelore sem confirmação, Produção: 27,1 kg

Comprador:

V valor:



### Lote: 013

BRINCO: 069

NASCTO: 15/09/2022

VENDEDOR: FAZENDA UMUARAMA -

ANIMAIS: 1 VACA

NOME: CELIA

IDADE: 41 MESES

SEXO: FÊMEA  
GIROLANDO 1/2

PAI:

MÃE:

- Ultimo parto em 28/09/2025, Produção: 21,5 kg

Comprador:

V valor:



### Lote: 014

BRINCO: 087

NASCTO: 13/12/2018

VENDEDOR: FAZENDA UMUARAMA -

ANIMAIS: 1 VACA

NOME: CARIJO

IDADE: 86 MESES

SEXO: FÊMEA  
GIROLANDO 1/2

PAI:

MÃE:

- Ultimo parto em 04/08/2025, Produção: 26,5 kg

Comprador:

V valor:



### Lote: 015

BRINCO: 073

NASCTO: 07/09/2021

VENDEDOR: FAZENDA UMUARAMA -

ANIMAIS: 1 VACA

NOME: BATATINHA

IDADE: 53 MESES

SEXO: FÊMEA  
JERSOLANDO

PAI:

MÃE:

- Ultimo parto em 20/09/2022, Produção 23,2 kg

Comprador:

V valor:



### Lote: 016

BRINCO: 071

NASCTO: 09/11/2021

VENDEDOR: FAZENDA UMUARAMA -

ANIMAIS: 1 VACA

NOME: GIRIPOCA

IDADE: 51 MESES

SEXO: FÊMEA  
JERSOLANDO

PAI:

MÃE:

- Ultimo parto em 16/12/2025, Produção: 23,3 kg

Comprador:

V valor:



### Lote: 017

BRINCO: 081

NASCTO: 07/11/2021

VENDEDOR: FAZENDA UMUARAMA -

ANIMAIS: 2 VACAS

NOME: MARTA

IDADE: 51 MESES

SEXO: FÊMEA  
GIROLANDO 3/8

PAI:

MÃE:

- Ultimo parto em 06/08/2025 e segue prenha de touro nelore com previsão de parto para 09/08/2026, Produção 15,3 kg

BRINCO: 083

NASCTO: 06/09/2021

NOME: MALHADA

IDADE: 53 MESES

GIROLANDO 3/8

PAI:

MÃE:

- Ultimo parto em 31/08/2025 e segue coberta de touro nelore sem confirmação, Produção: 14,3 kg

Comprador:

V valor:



## LEILÃO LIQUIDAÇÃO FAZENDA UMUARAMA

### Lote: 018

BRINCO: 067

NASCTO: 08/10/2022

VENDEDOR: FAZENDA UMUARAMA -

ANIMAIS: 1 VACA

NOME: PAULA

IDADE: 40 MESES

SEXO: FÊMEA  
MESTIÇA

PAI:

MÃE:

- Último parto em 20/12/2025, Produção: 18,5 kg

Comprador:

V valor:



### Lote: 019

BRINCO: 072

NASCTO: 09/09/2018

VENDEDOR: FAZENDA UMUARAMA -

ANIMAIS: 1 VACA

NOME: ESTRELA

IDADE: 87 MESES

SEXO: FÊMEA  
JERSOLANDO

PAI:

MÃE:

- Último parto em 18/12/2025, Produção 20,0 kg

Comprador:

V valor:



### Lote: 020

BRINCO: 068

NASCTO: 06/10/2018

VENDEDOR: FAZENDA UMUARAMA -

ANIMAIS: 1 VACA

NOME: RAJADA

IDADE: 88 MESES

SEXO: FÊMEA  
JERSOLANDO

PAI:

MÃE:

- Último parto em 18/12/2025, Produção: 17,3 kg

Observação: Animal em tratamento de casco

Comprador:

V valor:



### Lote: 021

BRINCO: 079

NASCTO: 14/08/2022

VENDEDOR: FAZENDA UMUARAMA -

ANIMAIS: 2 VACAS

NOME: NATALIA

IDADE: 42 MESES

SEXO: FÊMEA  
GIROLANDO 7/8

PAI:

MÃE:

- Último parto em 21/10/2025, Produção: 14,5 kg

BRINCO: 078

NASCTO: 13/05/2022

NOME: JUCELIA

IDADE: 45 MESES

GIROLANDO 1/2

PAI:

MÃE:

- Último parto em 12/10/2025 e segue coberta de touro nelore sem confirmação, Produção: 13,0 kg

Comprador:

V valor:



### Lote: 022

BRINCO: 074

NASCTO: 12/12/2016

VENDEDOR: FAZENDA UMUARAMA -

ANIMAIS: 1 VACA

NOME: TENDA

IDADE: 110 MESES

SEXO: FÊMEA  
GIROLANDO 3/8

PAI:

MÃE:

- Último parto em 07/04/2025 e segue prenha de touro nelore com previsão de parto para 08/05/2026, Produção 18,5 kg

Comprador:

V valor:



### Lote: 023

BRINCO: 031

NASCTO: 07/05/2023

VENDEDOR: FAZENDA UMUARAMA -

ANIMAIS: 1 NOVILHA

NOME: LOLA

IDADE: 33 MESES

SEXO: FÊMEA  
GIROLANDO 1/2

PAI:

MÃE:

- Segue prenha de touro nelore com previsão de parto para 20/05/2026

Comprador:

V valor:



## LEILÃO LIQUIDAÇÃO FAZENDA UMUARAMA

**Lote: 024**

**BRINCO: 030**

NASCTO: 07/05/2023

**VENDEDOR:** FAZENDA UMUARAMA -

**ANIMAIS:** 1 NOVILHA

**NOME:** LILICA

IDADE: 33 MESES

**SEXO:** FÊMEA  
GIROLANDO 1/2

PAI:

MÃE:

- Segue prenha de touro nelore com previsão de parto para 17/06/2026

**Comprador:**

**V valor:**



CLIQUE AQUI E  
ASSISTA AO VÍDEO

**Lote: 025**

**BRINCO: 027**

NASCTO: 08/05/2023

**VENDEDOR:** FAZENDA UMUARAMA -

**ANIMAIS:** 1 NOVILHA

**NOME:** LANA

IDADE: 33 MESES

**SEXO:** FÊMEA  
GIROLANDO 1/2

PAI:

MÃE:

- Segue prenha de touro nelore com previsão de parto para 18/06/2026

**Comprador:**

**V valor:**



CLIQUE AQUI E  
ASSISTA AO VÍDEO

**Lote: 026**

**BRINCO: 051**

NASCTO: 07/12/2023

**VENDEDOR:** FAZENDA UMUARAMA -

**ANIMAIS:** 1 NOVILHA

**NOME:** LOURINHA

IDADE: 26 MESES

**SEXO:** FÊMEA  
GIROLANDO 1/2

PAI:

MÃE:

- Segue prenha de touro nelore com previsão de parto para 13/04/2026

**Comprador:**

**V valor:**



CLIQUE AQUI E  
ASSISTA AO VÍDEO

**Lote: 027**

**BRINCO: 036**

NASCTO: 08/05/2023

**VENDEDOR:** FAZENDA UMUARAMA -

**ANIMAIS:** 1 NOVILHA

**NOME:** LADY

IDADE: 33 MESES

**SEXO:** FÊMEA  
GIROLANDO 1/2

PAI:

MÃE:

- Segue prenha de touro nelore com previsão de parto para 28/04/2026

**Comprador:**

**V valor:**



CLIQUE AQUI E  
ASSISTA AO VÍDEO

**Lote: 028**

**BRINCO: 060**

NASCTO: 13/12/2022

**VENDEDOR:** FAZENDA UMUARAMA -

**ANIMAIS:** 1 VACA

**NOME:** LINDA

IDADE: 38 MESES

**SEXO:** FÊMEA  
GIROLANDO 5/8

PAI:

MÃE:

- Segue prenha de touro nelore com previsão de parto para 17/04/2026

**Comprador:**

**V valor:**



CLIQUE AQUI E  
ASSISTA AO VÍDEO

**Lote: 031**

**BRINCO: 003**

NASCTO: 05/02/2024

**VENDEDOR:** FAZENDA UMUARAMA -

**ANIMAIS:** 2 BEZERRA

**NOME:** BABALU

IDADE: 24 MESES

**SEXO:** FÊMEA  
GIROLANDO 1/2

PAI:

MÃE:

**BRINCO: 006**

NASCTO: 05/02/2024

**NOME:** BEBECA

IDADE: 24 MESES

GIROLANDO 1/2

PAI:

MÃE:

**Comprador:**

**V valor:**



CLIQUE AQUI E  
ASSISTA AO VÍDEO



## LEILÃO LIQUIDAÇÃO FAZENDA UMUARAMA

### Lote: 032

BRINCO: 001

NASCTO: 05/12/2024

VENDEDOR: FAZENDA UMUARAMA -

ANIMAIS: 1 BEZERRA

NOME: BEBEL

IDADE: 14 MESES

PAI:

MÃE:

SEXO: FÊMEA  
GIROLANDO 1/2

Comprador:

V valor:



CLIQUE AQUI E  
ASSISTA AO VÍDEO

### Lote: 033

BRINCO: 013

NASCTO: 05/12/2024

VENDEDOR: FAZENDA UMUARAMA -

ANIMAIS: 2 BEZERRA

NOME: BELLA

IDADE: 14 MESES

PAI:

MÃE:

SEXO: FÊMEA  
GIROLANDO 1/2

BRINCO: 018

NASCTO: 05/12/2024

NOME: BIULA

IDADE: 14 MESES

PAI:

MÃE:

GIROLANDO 1/2

Comprador:

V valor:



CLIQUE AQUI E  
ASSISTA AO VÍDEO

### Lote: 034

BRINCO: 023

NASCTO: 04/12/2024

VENDEDOR: FAZENDA UMUARAMA -

ANIMAIS: 3 BEZERRAS

NOME: BABI

IDADE: 14 MESES

PAI:

MÃE:

SEXO: FÊMEA  
GIROLANDO 1/2

BRINCO: 010

NASCTO: 07/12/2024

NOME: BIRUTA

IDADE: 14 MESES

PAI:

MÃE:

GIROLANDO 1/2

BRINCO: 011

NASCTO: 05/12/2024

NOME: BRISA

IDADE: 14 MESES

PAI:

MÃE:

GIROLANDO 1/2

Comprador:

V valor:



CLIQUE AQUI E  
ASSISTA AO VÍDEO

### Lote: 035

BRINCO: 007

NASCTO: 03/12/2024

VENDEDOR: FAZENDA UMUARAMA -

ANIMAIS: 2 BEZERRAS

NOME: BALU

IDADE: 14 MESES

PAI:

MÃE:

SEXO: FÊMEA  
GIROLANDO 1/2

BRINCO: 014

NASCTO: 03/12/2024

NOME: BEST

IDADE: 14 MESES

PAI:

MÃE:

GIROLANDO 1/2

Comprador:

V valor:



CLIQUE AQUI E  
ASSISTA AO VÍDEO

## LEILÃO LIQUIDAÇÃO FAZENDA UMUARAMA

### Lote: 036

BRINCO: 004

NASCTO: 08/12/2024

VENDEDOR: FAZENDA UMUARAMA -

ANIMAIS: 2 BEZERRAS

NOME: BELLE

IDADE: 14 MESES

PAI:

MÃE:

SEXO: FÊMEA  
GIROLANDO 1/2

BRINCO: 015

NASCTO: 13/12/2024

NOME: BRAVA

IDADE: 14 MESES

PAI:

MÃE:

GIROLANDO 1/2

Comprador:

V valor:



CLIQUE AQUI E  
ASSISTA AO VÍDEO

### Lote: 037

BRINCO: 062

NASCTO: 13/12/2022

VENDEDOR: FAZENDA UMUARAMA -

ANIMAIS: 2 VACAS

NOME: FADA

IDADE: 38 MESES

PAI:

MÃE:

SEXO: FÊMEA  
GIROLANDO 3/8

- Segue coberta de touro nelore sem confirmação

BRINCO: 064

NASCTO: 14/07/2023

NOME: FAISCA

IDADE: 31 MESES

PAI:

MÃE:

GIROLANDO 3/4

- Segue coberta de touro nelore sem confirmação

Comprador:

V valor:



CLIQUE AQUI E  
ASSISTA AO VÍDEO

### Lote: 038

BRINCO: 053

NASCTO: 15/08/2022

VENDEDOR: FAZENDA UMUARAMA -

ANIMAIS: 1 VACA

NOME: TEREZA

IDADE: 42 MESES

PAI:

MÃE:

SEXO: FÊMEA  
GIROLANDO 3/4

- Prenha de touro nelore com previsão de parto para 25/02/2026, Pico de Lactação: 24,5 kg

Comprador:

V valor:



CLIQUE AQUI E  
ASSISTA AO VÍDEO

### Lote: 039

BRINCO: 050

NASCTO: 13/09/2020

VENDEDOR: FAZENDA UMUARAMA -

ANIMAIS: 1 VACA

NOME: GISELLY

IDADE: 65 MESES

PAI:

MÃE:

SEXO: FÊMEA  
GIROLANDO 3/4

- Prenha de touro nelore com previsão de parto para 13/09/2020, Pico de Lactação: 32,1 kg

Comprador:

V valor:



CLIQUE AQUI E  
ASSISTA AO VÍDEO

### Lote: 040

BRINCO: 063

NASCTO: 13/10/2020

VENDEDOR: FAZENDA UMUARAMA -

ANIMAIS: 1 VACA

NOME: FORTUNA

IDADE: 64 MESES

PAI:

MÃE:

SEXO: FÊMEA  
GIROLANDO 3/8

- Prenha de touro nelore com previsão de parto para 04/03/2026, Pico de Lactação: 28,3 kg

Comprador:

V valor:



CLIQUE AQUI E  
ASSISTA AO VÍDEO



## LEILÃO LIQUIDAÇÃO FAZENDA UMUARAMA

### Lote: 041

BRINCO: 055

NASCTO: 17/08/2022

VENDEDOR: FAZENDA UMUARAMA -

ANIMAIS: 1 VACA

NOME: JERCI

IDADE: 42 MESES

PAI:

MÃE:

SEXO: FÊMEA

JERSOLANDO

- Prenha de touro nelore com previsão de parto para 28/02/2026, Pico de Lactação 27,3 kg

Comprador:

V alor:



### Lote: 042

BRINCO: 059

NASCTO: 13/11/2018

VENDEDOR: FAZENDA UMUARAMA -

ANIMAIS: 1 VACA

NOME: FABIANA

IDADE: 87 MESES

PAI:

MÃE:

SEXO: FÊMEA

GIROLANDO 3/4

- Prenha de touro nelore com previsão de parto para 03/03/2026, Pico de Lactação 27,3 kg

Comprador:

V alor:



### Lote: 043

BRINCO: 061

NASCTO: 05/05/2018

VENDEDOR: FAZENDA UMUARAMA -

ANIMAIS: 1 VACA

NOME: FORMOSA

IDADE: 93 MESES

PAI:

MÃE:

SEXO: FÊMEA

GIROLANDO 3/8

- Prenha de touro nelore com previsão de parto para 10/08/2026, Pico de Lactação 25,7 kg

Comprador:

V alor:



### Lote: 044

BRINCO: 052

NASCTO: 07/02/2021

VENDEDOR: FAZENDA UMUARAMA -

ANIMAIS: 2 VACAS

NOME: BILOCA

IDADE: 60 MESES

PAI:

MÃE:

SEXO: FÊMEA

JERSOLANDO

- Prenha de touro nelore com previsão de parto para 16/08/2026, Pico de Lactação 20,5 kg

BRINCO: 054

NASCTO: 15/08/2021

NOME: JIBOIA

IDADE: 54 MESES

PAI:

MÃE:

JERSOLANDO

- Segue prenha de touro nelore com previsão de parto para 14/08/2026, pico de lactação 21,1 kg

Comprador:

V alor:



### Lote: 045

BRINCO: 048

NASCTO: 13/05/2018

VENDEDOR: FAZENDA UMUARAMA -

ANIMAIS: 1 VACA

NOME: MAYARA

IDADE: 93 MESES

PAI:

MÃE:

SEXO: FÊMEA

MISTIÇA

- Segue prenha de touro nelore com previsão de parto para 26/02/2026, pico de lactação 22,1 kg

Observação: Animal 3 tetos

Comprador:

V alor:



## LEILÃO LIQUIDAÇÃO FAZENDA UMUARAMA

### Lote: 046

VENDEDOR: FAZENDA UMUARAMA -

ANIMAIS: 2 BEZERRA

NOME: MALU

SEXO: FÊMEA

BRINCO: 066

JERSEY

NASCTO: 17/11/2024

IDADE: 15 MESES

PAI:

MÃE:

- Segue coberta aguardando confirmação

BRINCO: 056

NOME: MINA

JERSEY

NASCTO: 18/12/2023

IDADE: 26 MESES

PAI:

MÃE:

- Segue coberta aguardando confirmação

Comprador:

V alor:



### Lote: 047

VENDEDOR: FAZENDA UMUARAMA -

ANIMAIS: 2 NOVILHAS

NOME: MELODY

SEXO: FÊMEA

BRINCO: 065

JERSEY

NASCTO: 13/12/2023

IDADE: 26 MESES

PAI:

MÃE:

- Segue coberta aguardando confirmação

BRINCO: 057

NOME: MELANY

JERSEY

NASCTO: 19/12/2023

IDADE: 26 MESES

PAI:

MÃE:

- Segue coberta aguardando confirmação

Comprador:

V alor:



### Lote: 048

VENDEDOR: FAZENDA UMUARAMA -

ANIMAIS: 2 BEZERRAS

NOME: OMEGA

SEXO: FÊMEA

BRINCO: 042

GIROLANDO 1/2

NASCTO: 05/11/2025

IDADE: 3 MESES

PAI:

MÃE:

BRINCO: 041

NOME: OPERA

GIROLANDO 1/2

NASCTO: 05/11/2025

IDADE: 3 MESES

PAI:

MÃE:

Comprador:

V alor:



### Lote: 049

VENDEDOR: FAZENDA UMUARAMA -

ANIMAIS: 4 BEZERRAS

NOME: ZIKA

SEXO: FÊMEA

BRINCO: 025

GIROLANDO 1/2

NASCTO: 05/01/2026

IDADE: 1 MESES

PAI:

MÃE:

BRINCO: 045

NOME: ZIZA

GIROLANDO 1/2

NASCTO: 05/01/2026

IDADE: 1 MESES

PAI:

MÃE:

BRINCO: 043

NOME: ZAZA

GIROLANDO 1/2

NASCTO: 07/01/2026

IDADE: 1 MESES

PAI:

MÃE:

BRINCO: 044

NOME: ZUCA

GIROLANDO 1/2

NASCTO: 06/01/2026

IDADE: 1 MESES

PAI:

MÃE:

Comprador:

V alor:



## LEILÃO LIQUIDAÇÃO FAZENDA UMUARAMA

### Lote: 050

BRINCO: 040

NASCTO: 05/01/2026

VENDEDOR: FAZENDA UMUARAMA -

ANIMAIS: 4 BEZERRAS

NOME: PETECA

IDADE: 1 MESES

SEXO: FÊMEA  
GIROLANDO 1/2

PAI:

MÃE:

BRINCO: 039

NASCTO: 04/01/2026

NOME: PITU

IDADE: 1 MESES

GIROLANDO 1/2

PAI:

MÃE:

BRINCO: 047

NASCTO: 06/01/2026

NOME: PIRUETA

IDADE: 1 MESES

GIROLANDO 1/2

PAI:

MÃE:

BRINCO: 026

NASCTO: 06/01/2026

NOME: POMPOM

IDADE: 1 MESES

GIROLANDO 1/2

PAI:

MÃE:

Comprador:

V valor:



CLIQUE AQUI E  
ASSISTA AO VÍDEO

### Lote: 051

BRINCO: 088

NASCTO: 09/01/2026

VENDEDOR: FAZENDA UMUARAMA -

ANIMAIS: 2 BEZERRAS

NOME: COCA

IDADE: 1 MESES

SEXO: FÊMEA  
MESTIÇA

PAI:

MÃE:

BRINCO: 089

NASCTO: 22/01/2026

NOME: CUCA

IDADE: 0 MESES

MESTIÇA

PAI:

MÃE:

Comprador:

V valor:



CLIQUE AQUI E  
ASSISTA AO VÍDEO

### Lote: 052

VENDEDOR: FAZENDA UMUARAMA -

ANIMAIS: 1 IMPLEMENTO

NOME: TRATOR AGRALE

- Ano: 2003
- Capacidade: 85 cv
- Conjunto de lamina marispan
- Acompanha guincho, pá e concha



CLIQUE AQUI E  
ASSISTA AO VÍDEO

Comprador:

V valor:



**Lote: 029**  
**BRINCO: BASA2205**  
NASCTO: 11/10/2020

**VENDEDOR: FAZENDA UMUARAMA - ANIMAIS: 1 VACA**  
**NOME: EMIRALDA DO BASA**  
IDADE: 64 MESES

**SEXO: FÊMEA**  
GIR PO  
PAI: NOBREGA FIV BASA  
MÃE: ODELIA FIV DO BASA

- 60 oocitos por aspiração - 14 prenhezes

Comprador:

V alor:

 CLIQUE AQUI E ASSISTA AO VÍDEO

Nome: **EMIRALDA DO BASA**  
Apelido: -  
Proprietário: **EVANDRO DO CARMO GUIMARAES**  
Fazenda: **NOE**

Registro: **BASA 2205**  
Categoria: **PO**  
Município: **ABADIA DOS DOURADOS - MG**

Raça: **GIR**  
Sexo: **FÊMEA**  
Data Nasc: **11/10/2020**

POSSUI RGN

GENEALOGIA

DEGAS | RG: A324

RADAR DOS POCOES | RG: A7368

JALAM DA ZEB. | RG: P212

C.A.SANSÃO | RG: KCA472

HONESTA FIV DO BASA | RG: BASP419

FABRICA FIV DE BRAS. | RG: RRP5921

NOBREGA FIV DO BASA | RG: BASP2007

ODELIA FIV DO BASA | RG: BASP2295

S.C.UACAI JAGUAR | RG: B4010

JAGUAR TE DO GAVIAO | RG: GAV291

UMIDADE | RG: V1642

METEORO DE BRAS. | RG: B5226

EPOCA ETO | RG: ETO90

BRANCURA | RG: ESA251

LEILÃO LIQUIDAÇÃO FAZENDA UMUARAMA

**Lote: 030**  
**BRINCO: VIBA309**  
NASCTO: 13/12/2021

**VENDEDOR: FAZENDA UMUARAMA - ANIMAIS: 1 VACA**  
**NOME: BASA VIA LACTEA BRISA FIV**  
IDADE: 50 MESES

**SEXO: FÊMEA**  
GIR PO  
PAI: GABARITO AVLA  
MÃE: NALDIRA FIV DO BASA

- 55 oócitos por aspiração - 10 a 12 prenhezes

Comprador:

V alor:

 CLIQUE AQUI E ASSISTA AO VÍDEO

Nome: **BASA - VIA LACTEA BRISA FIV**  
Apelido: -  
Proprietário: -  
Fazenda: -

Registro: **VIBA 309**  
Categoria: **PO**  
Município: **UBERABA - MG**

Raça: **GIR**  
Sexo: **FÊMEA**  
Data Nasc: **13/12/2021**

POSSUI RGN

GENEALOGIA

CAJU DE BRAS. | RG: B58

MODELO TE DE BRAS. | RG: B5213

GRINALDA TE DE BRAS. | RG: X9491

JAGUAR TE DO GAVIAO | RG: GAV291

DUPLICATA AVLA | RG: AVLA58

ANKARA FIV AVLA | RG: AVLA9

GABARITO AVLA | RG: AVLA148

NALDIRA FIV DO BASA | RG: BASP1940

C.A.EVEREST | RG: B805

C.A.SANSÃO | RG: KCA472

C.A.HEURECA | RG: X468

FARDO FIV F. MUTUM | RG: MUT697

ILDA FIV F.MUTUM | RG: MUT1295

DELICIOSA TE F MUTUM | RG: MUT390